



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO**

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO
TERMO
ADITIVO
AO
CONTRATO
N.º
21/2016
QUE
ENTRE
SI
CELEBRAM
A
UNIÃO,
REPRESENTADA
PELO
MINISTÉRIO
DA
TRANSPARÊNCIA
E
CONTROLADORIA-
GERAL
DA
UNIÃO,
POR
INTERMÉDIO
DA
DIRETORIA
DE
GESTÃO
INTERNA,
E A
EMPRESA
TRDT
BRASIL
TECNOLOGIA
LTDA,
NA
FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna Substituta, Senhora

[REDAZIDA], conforme Portaria nº 444 de 01/03/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.844.348/0001-77, com sede na Rua Olimpíadas, 205 - 1º Andar, São Paulo - CEP 04.551-000, neste ato representada pela Senhora

[REDAZIDA], e, daqui por diante, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **aditivo ao Contrato**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 49/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.005833/2016-42, e em observância ao disposto nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 21/2016 por 12 (doze) meses, contados a partir de **04 de novembro de 2018**, bem como promover o reajuste acumulado de 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento) aproximadamente, compreendendo o período de setembro de 2017 a agosto de 2018, conforme Cláusula Décima do Instrumento Original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Fica alterado, ainda, o "caput" da Cláusula Décima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

*A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços, o valor de R\$130.807,88 (cento e trinta mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com a proposta comercial da **CONTRATADA**."*

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 130.807,88 (cento e trinta mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 20.711,25** (vinte mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018, LOA 2018, e Decreto de Programação Orçamentária e Financeira nº 9.276/2018, e o valor de **R\$ 110.096,63** (cento e dez mil, noventa e seis reais e sessenta e três centavos) incluído no PLOA de 2019 na ocasião da sua elaboração, conforme detalhamento abaixo:

PTRES	PI	UGR	ND	DESCRIÇÃO
139497	15001	370041	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO - PJ



4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.


5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

	
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	TRDT Brasil Tecnologia Ltda
CONTRATANTE	CONTRATADA




Documento assinado eletronicamente por , **Usuário Externo**, em 15/10/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.




Documento assinado eletronicamente por , **Diretora de Gestão Interna, Substituta**, em 16/10/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por , **Testemunha**, em 16/10/2018, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por , **Testemunha**, em 16/10/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0889827 e o código CRC A04A55A5

Referência: Processo nº 00190.005833/2016-42

SEI nº 0889827